PROJETO DE LEI Nº 115 /2010

Declara de utilidade pública a Associação Sociedade Amor à Vida.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Sociedade Amor à Vida, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 21 de setembro de 2010.

Vereador Vilson Antônio dos Santos